



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLO Nº 27/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 27/2026 de autoria do Sr. Prefeito que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880 de 12 de dezembro de 2.025, a abertura dos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 400.000,00, destinado à adequação do orçamento para abertura do pronto atendimento veterinário para alocação de suas despesas.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 27/2026 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.880 de 12 de dezembro de 2.025. Os programas aprovados na Lei Municipal nº 5.879 de 10 de dezembro de 2.025 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2026. E os programas aprovados na Lei Municipal nº 5.875 de 26 de novembro de 2.025 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2026 a 2029, referente ao exercício programa 2026.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2.026.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

